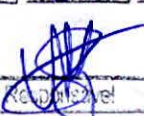




Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 148/2022

Nº de ordem	148/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	29 / 04 / 2022
	

*“Dispõe sobre exoneração da servidora no
Município de Montividiu-GO e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 4228/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia 1º de maio de 2022, Sra. **ADRIANA ARANTES GUIMARÃES**, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE FARMÁCIA**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal